



**LEI Nº 803 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

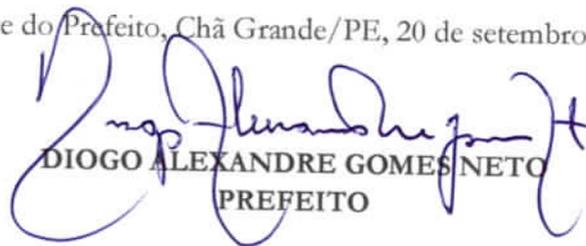
**LEI**

Art. 1º - Fica denominada a Rua Principal do Bairro Dom Helder Câmara de “**Rua Maria de Lourdes Laurentino da Silva**”, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 20 de setembro de 2023

  
**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
**PREFEITO**